



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 26 de outubro de 2021.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 6193/2021

Proposição: Projeto Indicativo nº 267/2021

Autoria: PROF. ALEX BULHÕES

Ementa: ACRESCENTA O ART. 106-A NA SUBSEÇÃO IV DA LEI Nº 2360/2001, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expedir ofício ao destinatário

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição:

CMS / DL / OF / PIND Nº. 145/2021

Serra/ES, 26 de outubro de 2021.

EXMO. SR

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL

PREFEITO MUNICIPAL

SERRA-ES

Excelentíssimo Prefeito,

Em conformidade com o Art. 143, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recomendamos a esse Poder Executivo a Minuta de Lei, através do **PROJETO INDICATIVO Nº 267/2021, PROCESSO Nº 6193/2021**, de autoria do vereador **ALEX BULHÕES**, devidamente inserido na Ordem do dia 25/10/2021 da Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no presente ano.



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100310032003800300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No mais, segue em anexo cópia de referido Projeto para conhecimento e providências.

Ao ensejo, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
PRESIDENTE

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
1º SECRETÁRIO

Próxima Fase: Arquivado

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo

